



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
NOVA MUTUM – MT - EDITAL Nº 01/2026**

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **Convocação para Prova Prática** do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de motorista de caminhão, com atuação prioritária na condução de caminhão coletor de resíduos sólidos, para suprir demanda de serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Nova Mutum.

❖ DA PROVA PRÁTICA

❖ Serão convocados para a Prova Prática, etapa de caráter eliminatório, através de Edital específico a ser divulgado após o resultado da 1ª etapa do certame, com todas as regras para a realização dessa etapa, somente os candidatos aos cargos que atinjam a condição de classificados nesta etapa, na posição correspondente a até 5 (cinco) vezes o número de vagas disponibilizadas no certame, mais os empatados nesta posição.

❖ O candidato deverá comparecer ao local da prova no dia 21/06/2026, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de realização de sua prova prática, munido de roupa apropriada para o exercício das atribuições da função (tênis, calça, roupa adequada e blusa, camiseta), documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura, e **CNH correspondente para os cargos que possuem como requisito exigido a Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria especificada, dentro da validade**, e do Cartão de Convocação de Etapa da Prova Prática (CCEPP), observando todas as exigências contidas no CCEPP, que estará disponível na área do candidato em 19/06/2026 a partir das 15 horas no site do Instituto Selecon (**na área do candidato**) <https://www.selecon.org.br/>, sob pena de eliminação.

❖ A prova prática para os candidatos ao cargo de Motorista de Caminhão, com atuação específica e prioritária na coleta de resíduos sólidos do Município, conforme necessidade do SAAE, constará em dirigir o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontram, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

ITEM A SER AVALIADO	PONTOS PREVISTOS
Conhecimentos básicos de mecânica	15,0
Teste de Baliza	15,0
Teste de Percurso	30,0
TOTAL	60,0

➤ O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 20 (vinte) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações durante a realização do exame.

➤ No decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Falta Grave	5,0
Falta Média	3,0
Falta Leve	1,0

- ❖ O Edital de Convocação para a Prova Prática e o Cartão de Convocação de Etapa da Prova Prática (CCEPP) para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização, estarão disponíveis no site do Instituto Selecon - <https://selecon.org.br/>, conforme Cronograma – Anexo I.
- ❖ 10.4 Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 10.3.
- ❖ Havendo alteração da data prevista da prova por interesse público, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.



- ❖ O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com 01 (uma) hora de antecedência do início das provas, conforme cronograma disponível no Anexo I, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, de material transparente, do Cartão de Convocação de Etapa Prova Prática (CCEPP), de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, bem como, preferencialmente, portando sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida no dia da realização da prova prática.
- Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, da Magistratura, da Defensoria Pública e de outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, inclusive as carteiras de identidade digitais, com foto, visualizadas somente por apps governamentais oficiais e a Carteira Nacional de Habilitação.
- O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido a identificação especial, por meio da coleta de impressão digital.
- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Convocação de Etapa da Prova Prática não terão validade como documento de identidade para as provas.
- ❖ Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data, do horário e espaço físico determinados pelo Instituto Selecon.



- ❖ O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca de data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.
- ❖ Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que chegar ao local de provas após o horário previsto para a aplicação de sua prova.
- ❖ É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.
- ❖ Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- ❖ O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Processo Seletivo.
- ❖ O candidato deverá acrescentar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- ❖ Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar o local após o início da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- ❖ Durante a realização das provas práticas não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, nem poderá fazer uso ou portar, mesmo que desligados, rádio comunicador, aparelhos eletrônicos, pagers, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, nem poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato.
- O telefone celular, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, deverá ser desligado e acomodado em porta-objetos, lacrado. Caso o aparelho celular, de qualquer



tipo ou modelo, emita qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

- O candidato que, durante o período da realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.15, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- É vedada a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de eliminação do certame.
- ❖ Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.
- ❖ Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Nova Mutum - MT, 19 de junho de 2026

Cristiano da Silva Lino
Diretor do SAAE de Nova Mutum – MT



ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME
870000070	AELSON BASSAO SILVA
870000082	ANDERSON ATILLA CALHEIROS DE LIMA
870000145	ANDRE LUIS PERONDI
870000057	CARLOS FERNANDO DA SILVA SANTOS
870000152	CHRISTONY RYAN DE MORAES
870000066	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA
870000015	DANIEL DOS SANTOS SAMPAIO
870000001	DENISSON DA SILVA DANTAS
870000064	EDER DEFAVERI
870000167	EDVAN FERREIRA BRASIL
870000185	ENUS CARDOSO PINTO
870000150	EVERSON PEREIRA DA SILVA
870000183	EWERTON SANTOS DE SOUZA
870000166	FABIO JUNIOR SOUZA
870000058	FERNANDO MEIRA DOS SANTOS
870000100	FRANCISCO JARDEL DIAS
870000068	GIRSELI DA SILVA NASCIMENTO
870000141	GIVALDO DA COSTA CARDOSO
870000199	GUSTAVO GUTIERES
870000099	ISMAEL NASCIMENTO RAYMUNDO
870000014	JEDSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
870000154	JEOVANE DA SILVA
870000133	JHADD HAMMAD ALABI SOBRINHO
870000132	JOACIR NONATO DE CAMARGO
870000043	JOADILSON RIBEIRO DA SILVA
870000081	JOAO CONNES BARBOSA DOS SANTOS
870000110	JOSE AMAURI DA SILVA FILHO
870000162	JOSE SOLANGE RAMOS
870000182	JOSE WAGNER DA SILVA
870000071	JOVELINA PINHEIRO DE JESUS
870000105	KAMILA THAIS LEITE NOBRES
870000120	LIELSON DIVINO DE FRANCA
870000191	LUCIANO CARLOS DOS SANTOS LIMA
870000174	LUIZ RIBEIRO TAQUES
870000004	MAIKEL HENRIQUE FUCKS TOLEDO
870000137	MANOEL ERIVALDO DA SILVA
870000129	MARK GARLANE DA SILVA E SILVA
870000067	NEUSA GODOY
870000062	NOELMO SANTANA DE MIRANDA
870000002	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA



INSCRIÇÃO	NOME
870000091	RAFAEL MAIA PINTO
870000164	RODRIGO DE CARVALHO BARRETO
870000034	RONIELTON DE OLIVEIRA DEL SANTO
870000079	ROSIANE DOS REIS CARVALHOS
870000113	SAMUEL PABLO ALVES PAIVA MELO
870000124	THIAGO APARECIDO FERNANDES
870000151	VANILSON ANDRADE DA SILVA